



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPÃO DO LEÃO/RS
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2019
APOIO TÉCNICO: OBJETIVA CONCURSOS



EDITAL Nº 07/2019

O Presidente do **COMDICA de Capão do Leão/RS**, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. DO GABARITO DEFINITIVO: Tendo em vista que não foram interpostos recursos, em nada se altera o Gabarito Preliminar, ficando este ratificado, tornando-se o **Gabarito Definitivo**.

2. DAS NOTAS DEFINITIVAS DA PROVA ESCRITA: Tendo em vista que não foram interpostos recursos, em nada se altera o Resultado Preliminar da Prova Escrita anteriormente divulgado, ficando este ratificado, tornando-se as **Notas definitivas da Prova Escrita**.

3. LISTA DE CANDIDATOS APTOS AO PLEITO: Superadas todas as fases do processo, analisados e julgados todos os recursos, segue abaixo a **Lista de candidatos aptos ao pleito eleitoral**:

Nome	Inscrição	OBJ	Resultado
CARLOS ALEXANDRE GOULART PARANHOS	33	58,00	58,00
DAIANE COSTA DA CONCEICAO	7	50,00	50,00
ELISANGELA LOPES CANEZ	24	54,00	54,00
GISELE VOLZ SILVEIRA	19	64,00	64,00
GISLAINE DA COSTA GONCALVES	16	64,00	64,00
IARA MARIA MORAES FERNANDES	12	68,00	68,00
JANETE GONCALVES GARCIA	23	68,00	68,00
JOAO JOSE FERREIRA LOPES	3	58,00	58,00
MARCIA HELENA BRAGA DE BARROS	9	76,00	76,00
PAOLA MAICHAND AIRES	21	72,00	72,00
ROBERTA DE SOUZA ROSA	10	86,00	86,00
SONIA MARISA DOMINGUES MESQUITA	4	78,00	78,00
SUZANA HELENA RESENDE DE ANDRADES	11	70,00	70,00
TATIANA LEAL OLIVEIRA	6	68,00	68,00
THASSIA AZAMBUJA NEVES	17	72,00	72,00
VITORIA POVOA CRIZEL	20	50,00	50,00

4. CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO PARA DAR CONHECIMENTO FORMAL DAS REGRAS DA CAMPANHA: Os candidatos aptos ao Pleito Eleitoral, conforme item anterior, ficam convocados nos termos do item 6, "e" do Edital de Abertura de Inscrições, para **REUNIÃO**, bem como, para o **SORTEIO** dos números que os candidatos devem utilizar na votação, no dia **02/09/2019, as 9h**, na Casa dos Conselhos (Avenida Narciso Silva, nº 1825, Bairro Centro, no Município de Capão do Leão/RS).

4.1. A presença do candidato ao Sorteio é obrigatória, visto que serão discutidas regras para campanha eleitoral. Os candidatos poderão fazer-se presentes ou serem representados (por meio de ato formal). O não comparecimento (ou de seu representante) caracterizar-se-á como concordância com o resultado obtido.

Capão do Leão/RS, 28 de agosto de 2019.

ELPIDIO PELEGEIRO,
Presidente do COMDICA.